

<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo www.bofete.sp.gov.br

> Decreto nº 2.121 de 19 de Agosto de 2008

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 1.909, de 26 de Novembro de 2007.

Decreta

Artigo 1º- Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 199.665,23 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.12.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.4520561.2049	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMOR\$	199.665,23

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:`

- I- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar por conta do Convênio para Aquisição de Material de Consumo, convênio celebrado entre o Município de Bofete e o Ministério de Assistência e Desenvolvimento Social.
- II- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar por conta de Convênios para Pavimentação Asfáltica, convênios celebrados entre o Município de Bofete e o Ministério das Cidades.
- III- R\$ 29.665,23 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar por conta de Convênio para Aquisição de Material de Saúde, convênio celebrado entre o Município de Bofete e o Ministério da Saúde.
- Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2008.

José Carlos Roder Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Ilza Helena Jacinto Lançadora